



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

Ata nº 018/19

Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2019, às 17h30min, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Prosseguindo, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 017/19, que depois de lida foi posta em discussão e em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente pediu para o 1º Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 034/19, de 27 de junho de 2019, que dispõe sobre os procedimentos para participação a proteção e à defesa dos direitos do usuário de serviços públicos do Poder Executivo, inclusive da Administração Pública Indireta, de que trata a Lei 13.460, de 26 de junho de 2017; e institui a Ouvidoria- Geral do Poder Executivo e o Conselho de Usuários de Serviços Públicos. O Projeto foi posto em discussão. Pediu e usou a palavra o Sr. Vereador Jaime, que cumprimentou o Sr. Presidente e Srs. Vereadores. Diz que havia feito o pedido da baixa do Projeto, porque estava com dúvidas a respeito do mesmo, mas esteve conversando com o Presidente da associação do sindicato, alguns funcionários e jurídico tirando suas dúvidas, com isso pediu para que se vote favorável ao Projeto, já que o mesmo está amparado pela Lei Federal. Desculpou-se por ter solicitado a baixa do mesmo e agradeceu o uso da palavra. O Projeto continuou em discussão. Como ninguém mais se manifestou o Projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura do Ofício PM n.º 127-A/2019, 17 de julho de 2019, que apresenta os Projetos de Lei do Executivo Municipal para deliberação. Em seguida, o 1º Secretário efetuou a leitura do Projeto de Lei do Executivo n.º. 037/2019 de 10 de julho de 2019, que altera a Lei Municipal nº 410/2005 e dá outras providencias. O Projeto de Lei do Executivo foi posto em discussão. Não havendo mais manifestações, o Projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 038/19, de 10 de julho de 2019, que Estabelece critérios e autoriza contratação emergencial de um cargo de Técnico em Enfermagem e dá outras providências. O Projeto foi posto em discussão. Não tendo havido manifestações, o Projeto foi posto em votação, sendo aprovado por



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

unanimidade. O Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 039/2019, de 17 de julho de 2019, que dispõe sobre o Natal Luz de Cruzaltense/RS- Edição 2019. O projeto foi posto em discussão. Não tendo havido manifestações, o projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Dando seguimento o 1º Secretário fez a leitura do Ofício PM nº 133/2019, de 29 de julho de 2019, que requisita que a Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense-RS, informe no prazo de 15 dias ao Poder Executivo Municipal, se o Vereador José Carlos Marolli atualmente está em exercício de seu mandato ou, caso contrário, sejam apresentados os motivos de seu afastamento ou desligamento. O Sr. Presidente pediu ao primeiro Secretário que fizesse a leitura do objetivo da requisição de diária efetuada pelas servidoras Simone Casagrande e Juliana Lorenzi. Objetivo/Motivo da Viagem: Irão à Capital do Estado participar do curso sobre OUIDORIA PÚBLICA: Da implantação a Atualização dos Servidores Designados para Ouvidor – Atendimento, Atualização, Ética, Atendimento de Demandas e Tratamento de Denúncias, nos dias seis a nove de agosto. O pedido de diária foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Como não havia mais proposições o Sr. Presidente passou aos assuntos gerais. Como só havia um sorteado, o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Sr. Mauri Balbinot, que iniciou cumprimentando o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. Falou sobre a ponte do Rio Erechim, onde as cabeceiras estão desmoronando e no caso de enchentes pode agravar a situação, pediu para analisarem este problema, pois a situação é preocupante. Também colocou ao Vereador Sr. José Dirceu, sobre a citação feita na sessão passada em relação ao dinheiro que o Município de Ponte Preta recebeu para a pavimentação asfáltica, onde o mesmo afirma que o trecho a ser feito será de quatorze km e que o Município dará contrapartida no valor de cinco milhões de reais dos cofres públicos, enquanto o nosso Município usufruiria um milhão e meio de reais para fazer quinhentos metros de pavimentação. José Dirceu pediu um aparte que foi concedido e salientou que então no montante recebido por Ponte Preta somaria dez milhões de reais, também disse que em nosso Município não seria somente uma rua a ser asfaltada, mas que sobrariam recursos para fazer mais uma via. Mauri fez uma comparação dizendo que Ponte Preta dispõe de cinco milhões de reais de contrapartida, com isso Mauri entende que o nosso Município está sendo mal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

administrado, pois não tem o valor de um milhão de reais para dar contra partida. Em sequência o Vereador Mauri perguntou ao Vereador Sr. Luís se o mesmo possui algum documento em mãos sobre sua afirmação a respeito de dívidas deixadas nesta casa durante o período que estava exercendo a presidência. Vereador Mauri disse que apresentava um documento provando que não deixou dívida nenhuma em seu mandato e que se porventura alguém quiser uma cópia o próprio dispõe da mesma. Disse que nenhum Presidente devolve dinheiro para a Prefeitura, pois usufruem o que necessitam para manter a casa, uma vez que não existem duas contabilidades. Salientou ainda que Presidentes solicitaram vários pedidos destinando sobra dos recursos para tais Secretarias e os mesmos não foram atendidos, pelo fato de que o Prefeito outorga o dinheiro para onde quiser. Agradeceu o uso da palavra. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, aproveitando para comunicar que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 05 de agosto às 18h00min, com a concordância dos Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária. Sala das Sessões em 05 de agosto de 2019.

Ari de Pauli  
Presidente

Sérgio Luís Muller  
1º Secretário

Mauri Balbinot  
2º Secretário